

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

10 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Dionísio Simão Mendes*.

2611031573

ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DO MINHO E LIMA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Águas do Minho e Lima, S. A.

Endereço postal:

Edifício Active Center, Praça do Alto Minho.

Localidade:

Viana do Castelo.

Código postal:

4900-432.

País:

Portugal.

À atenção de:

Direcção de Operação e Manutenção.

Telefone:

+351 258810400.

Correio electrónico:

adml@adml.pt

Fax:

+351 258810401.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.aguasdominhoelima.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Água.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de operação e manutenção das ETAR de Viana do Castelo — Cidade, Viana do Castelo — Zona Industrial, Gelfa, Caminha e Estações Elevatórias Associadas.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 16

Código NUTS: PT111 CONTINENTE NORTE — MINHO-LIMA.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A prestação de serviços tem por objecto a contratação dos trabalhos de operação e manutenção das ETAR de Viana do Castelo — Cidade, Viana do Castelo — Zona Industrial, Gelfa, Caminha e Estações Elevatórias Associadas de acordo com o estipulado no caderno de encargos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 90111200.

Vocabulário complementar: E180.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Prestação de serviços para operação e manutenção de 4 estações de tratamento de águas residuais e 34 estações elevatórias de saneamento.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 1825 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução. O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5 % do preço total do respectivo contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Conforme caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Os concorrentes formados por mais de uma empresa deverão obrigatoriamente constituir-se em agrupamento complementar de empresas (ACE) ou associar-se em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, observadas as disposições legais portuguesas sobre tais matérias.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão considerados aptos os concorrentes que preencham os seguintes requisitos:

Em termos legais:

Se encontrem em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a segurança social;

Não se encontrem em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, ou tenham o respectivo processo pendente;

Não tenham sido condenados, por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional, nem tenham sido disciplinarmente punidas por falta grave em matéria profissional, se entretanto não tiver ocorrido a sua reabilitação;

Não tenham sido objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, durante o período de inabilidade legalmente previsto;

Não tenham sido objecto de aplicação da sanção acessória prevista no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 369/91, de 16 de Outubro, durante o período de inabilidade legalmente previsto;

Não tenham sido objecto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Face aos elementos referidos no ponto 10.2 do programa de concurso, só serão considerados aptos os concorrentes, ou os agrupamentos de concorrentes (neste caso todas as empresas desse agrupamento devem satisfazer os requisitos exigidos), que apresentem a declaração bancária, referida no ponto 10.2, alínea a) do programa de concurso, onde conste que o concorrente possui capacidade financeira para a execução do contrato em caso de adjudicação e que também, face às declarações dos anos 2004, 2005 e 2006, apresente, em pelo menos dois destes anos, cumulativamente:

Um volume de negócios anual de fornecimento de serviços semelhantes aos que são objecto do presente concurso, igual ou superior a 400 000 euros;

Uma situação líquida positiva em 31 de Dezembro de 2006;

Uma autonomia financeira, entendendo-se como tal a razão entre a soma dos capitais próprios e a soma dos activos líquidos, igual ou superior a 10 %.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes ou agrupamentos de concorrentes (neste caso todas as empresas desse agrupamento devem satisfazer as condições exigidas) terão, obrigatoriamente, que obedecer cumulativamente às seguintes condições:

Em três dos cinco últimos anos (2002-2006) tenham efectuado prestação de serviços de exploração de pelo menos duas ETAR com capacidade igual ou superior a 40 000 habitantes-equivalente e com pelo menos nível de tratamento secundário por lamas activadas, comprovada através da respectiva declaração abonatória emitida pela entidade contratante onde conste a capacidade e o nível de tratamento da instalação;

Que o director da prestação de serviços e o chefe de exploração a afectar à prestação de serviços possuam as habilitações literárias e profissionais seguintes:

O adjudicatário deverá nomear um director de prestação de serviços, que deverá possuir o grau académico mínimo de licenciado em qualquer das seguintes áreas: ambiente, sanitária, biotecnologia ou química e deverá ter pelo menos 10 anos de experiência profissional em funções de coordenação de trabalhos de

exploração de sistemas de saneamento e ou abastecimento de água. É função do director dirigir a(s) equipa(s) afectada(s) à prestação de serviços, representar o adjudicatário e ser o interlocutor da Águas do Minho e Lima em todos os aspectos relacionados com os serviços contidos no âmbito do presente caderno de encargos.

A equipa técnica afectada à prestação de serviços deverá ser chefiada por um técnico de formação superior, designado por chefe de exploração, possuidor do grau mínimo de licenciatura em qualquer das seguintes áreas: mecânica, ambiente, sanitária, biotecnologia ou química. O chefe de exploração deverá possuir experiência mínima comprovada de cinco anos na área da exploração de instalações de tratamento de águas residuais, de preferência em instalações semelhantes às das ETAR em apreço.

III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa.

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 60;

Critério: preço — ponderação: 40.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
DOM/012/014/019/020.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 31/08/2007.

Hora: 18.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 413,22.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Condições e forma de pagamento: acrescido do imposto sobre o valor acrescentado, em dinheiro ou cheque à ordem de Águas do Minho e Lima, S. A., no acto da entrega.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 01/10/2007.

Hora: 18.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 180 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 02/10/2007.

Hora: 10.

Lugar: Águas do Minho e Lima, S. A., Edifício Active Center, Praça do Alto Minho, 4900-432 Viana do Castelo.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto público as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/07/2007.

11 de Julho de 2007. — O Administrador-Delegado, *José Pedro Couceiro Couto Lopes.*

2611031853

ÁGUAS DO MONDEGO, SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO BAIXO MONDEGO — BAIRRADA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Águas do Mondego, Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Mondego — Bairrada, S. A.

Endereço postal:

Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa.

Localidade:

Taveiro — Coimbra.

Código postal:

3045-508.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa, Taveiro — Coimbra, 3045-508.

À atenção de:

Conselho de administração.

Telefone:

00351 239980900.

Correio electrónico:

geral@mondego.adp.pt

Fax:

00351 239980949.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálago concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: S. A. de capitais maioritariamente públicos.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de execução do Sistema Adutor da Boavista — Sector Central 2.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Coimbra.

Código NUTS: PT162.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada abrange os trabalhos de construção civil, de fornecimento e montagem de equipamentos, instalações eléctricas e instrumentação respeitantes ao denominado Sistema Adutor da Boavista — Sector Central 2, de acordo com as intervenções descritas em II.2.1.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 28862500.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 28863000.

Vocabulário principal: 29131140.

Vocabulário principal: 45112100.

Vocabulário principal: 45232150.

Vocabulário principal: 45232150.

Vocabulário principal: 45233200.

Vocabulário principal: 45262310.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Condutas graviticas DN 500 mm FFD com extensão de 753 m e DN 400 mm em FFD com 2039 m, intervenção na estação elevatória de Quinta Nova (substituição de todo o equipamento instalado incluindo instalações eléctricas, execução de estrutura metálica de cobertura e de galeria em betão armado), intervenção na estação elevatória de Vale do Inferno (substituição dos equipamentos incluindo instalações eléctricas e incluindo o grupo novo para o reservatório do